



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 258/2023, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

## REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a abertura de vaga devido a aposentadoria de Professora de Pedagogia efetiva, e

Considerando que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, no âmbito do mesmo quadro, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo e consoante o disposto no art. 50, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – **REMOVER**, a partir da data de **05 de dezembro de 2023**, o servidor **LEONILDO DE AGUIAR**, matrículas nº 1281-1 e 1281-4, registro nº 101 e 1415, efetivo no Cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal “**THEODORO JOSÉ DUARTE**” para a “**ESCOLA MUNICIPAL MARIA GREGORIA ORTIZ CARDOSO**”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de dezembro de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito.

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: portoesperdiao.mt.gov.br